



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.885

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2
SEMPLAN.....	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Secretário Municipal de Governo Saney Santos Sampaio

Procurador Geral do Município João Santos Costa

Controladora Geral do Município Ana Lúcia Vaz Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Educação Samuel de Sousa Silva

Secretário Municipal de Saúde Victor Luiz Serra Lula

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Marcus Vinicius Cabral da Silva

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo Livio Stefano Monteiro de Sousa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural João Rodrigues de Azevedo Neto

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Lourival Alves de Lima Junior

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Dorgilan Rodrigues da Cruz

Secretária Municipal de Finanças Poliana Pereira Bandeira

Secretário Municipal de Habitação Marcos Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer Francisco de Fátima Santos Lima

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Dênis Carvalho de Lima

Secretário Municipal de Segurança Pública Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior

Secretário Municipal Meio Ambiente Willams José da Silva Gomes

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas Zorba Baependi da Rocha Igreja

Coordenadora Geral de Comunicação Social Suzyane de Sousa Bezerra

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política Rafael Gomes da Silva

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais Cláudia Regina das Chagas Sousa

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais Mário Vieira de Alencar Filho

Chefe da Secretaria-Geral Tarcila Maria Machado Sousa

Comandante da Guarda Municipal Kelle Alves Veras

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres Juliana Carvalho Leite Melo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor Alexandre Luz

Coordenador Municipal de Defesa Civil César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Ouvidor do Município Danilo Silva de Assunção

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública Dolival Pereira de Andrade

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes Siomar de Souza Marte

Coordenador Municipal de Juventude Geldo Carneiro Júnior

Presidente da Fundação Municipal de Cultural Maria Divina de Sousa Silva

Presidente da Fundação João Emilio Falcão Jailson Oliveira Nascimento

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon Livio Roberto Santos Pedreira

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon Levina Lenara Vieira Cabral

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon William Johny Carvalho Pedreira

Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação Requelina de Oliveira Silva

Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon Edna Lima dos Santos

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA**
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Transferência de Assistência Financeira - celebrado entre o Município de Timon, por meio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Terapia Renal de Timon LTDA. **Objeto:** transferência de recursos financeiros da assistência financeira complementar advinda da União destinadas ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente à competência do mês de março de 2024, conforme repasse da União. **Fundamentação:** Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 e ADI n. 7222/STF. **Valor total estimado:** R\$ 7.523,01 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e um centavo). **Data da assinatura:** 01/04/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024 – CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de Kit's de Enxovais para natalidade para suprir as necessidades de famílias com vulnerabilidade social atendidas pelos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 25/04/2024.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 08/05/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 08/05/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: **Luciane Lopes da Silva.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 915/2024,

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina de armamento e tiro durante o estágio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas Civis Municipais. Objeto adjudicado ao Senhor Gustavo Silva Nascimento, CPF: 642.477.083-68, pessoa física. **Assinatura:** 18/04/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 914/2024,

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade do parecer referente ao procedimento de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina de Código de Ética durante o Estágio Anual de Qualificação Profissional destinado aos Guardas Civis Municipais. Objeto adjudicado ao Senhor Thiago Viana Teles, CPF: 965.487.203-00, pessoa física. **Assinatura:** 18/04/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 913/2024,

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a Contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina de lei Maria da Penha durante o Estágio Anual de Qualificação Profissional destinado aos Guardas Civis Municipais. Objeto adjudicado a Senhora Willyara de Sousa Silva, CPF: 051.398.623-52, pessoa física. **Assinatura:** 18/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 064/2024 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de material permanente em geral (mobiliários e eletroeletrônicos diversos) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 033/2023, Termo de Cooperação nº 006/2024 e Liberação-adesão nº 010/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66.

Contratada: J P & Topmed Comercial LTDA, CNPJ sob o nº 31.058.074/0001-02. **Valor total estimado:** R\$ 62.429,75 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte nove reais e setenta e cinco centavos). **Data do Contrato:** 04/04/2024.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 28/2024 - Semdes. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** art. 57, inciso II Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes. **Contratada:** R&P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.960.160/00041-08. **Data de Assinatura:** 24/04/2024. **Data de Vigência:** 31/12/2024.

SEMPLAN



PREFEITURA DE

Timon**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Livro Nº 008 Termo Nº 140/2024

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-(MA)**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **DORGILAN RODRIGUES DA CRUZ** doravante denominado **CONCEDENTE**, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741, Livro: 02 FJ, Folha: 146 e Data de Registro 17/08/2015, em virtude de negócio jurídico realizado com **IMOBILIARIA RURAL LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 06.523.617/0001-78 residente na **RUA DAVID CALDAS Nº 380, CENTRO, Teresina Piauí, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro: 30 Folha: 78V/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de WELLINGTON JHON CAMPOS VERAS, BRASILEIRO(A), RG 0436387620115 SSP MA, CPF : 063.711.563-57, Casado(a) com ALINE DOS SANTOS VERAS, RG 4601733 SSP PI, CPF : 076.567.583-80, consoante as cláusulas a seguir elencadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 36, BLOCO A, Lote 08 Rua 25, Nº S/N, Bairro: CENTRO OPERARIO, TIMON – MA, medindo 16.00 m, sentido Norte para LOTE 07, lado Oeste medindo 8.00 m, limitando-se com LOTE 19, lado Leste medindo 8.00 m, limitando-se com RUA 25, lado Sul medindo 16.00 m, limitando-se com LOTE 09, área regular com 128.00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 54/2024 avaliado em R\$ 8.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.


CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 15 de abril de 2024.


DINAIR SEBASTIANA VÊLOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL


DORGILAN RODRIGUES DA CRUZ
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO


WELLINGTON JHON CAMPOS VERAS